

***Denomina Deputado Arnóbio Abreu o Complexo Esportivo localizado na Cidade do Assu.***

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado *Deputado Arnóbio Abreu o Complexo Esportivo localizado no município de Assu.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário pro ventura existentes.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 31 de maio de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

DOE Nº 11.244  
Data: 06.06.2006  
Pág. 2

WILMA MARIA DE FARIA  
Leonardo Arruda Câmara